



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.260

Aprova a concessão de estabilidade à servidora Luana Viana e Silva.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando o Processo UFOP n.º 23109.000169/2017-11,

RESOLVE:

Aprovar a concessão de estabilidade à servidora Luana Viana e Silva, SIAPE nº 2.331.096, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Ouro Preto, 19 de julho de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

